1. DESCRIÇÃO GERAL DA CAMPANHA

1.1 A campanha "Diversão Conectada" é uma ação promocional da Futel Telecom criada para aproximar a marca dos clientes de forma emocional, incentivar novas contratações de planos que contenham Disney+ e estimular indicações durante o período de vigência.
1.2 A campanha contempla 2 (duas) frentes de premiação:
| Almofada Futel "Diversão Conectada" para novos clientes que **contratar um plano com Disney+** dentro do período;
| Almofada Futel "Diversão Conectada" para quem, já cliente ou parceiro, realizar **3 (três) ou mais indicações** efetivamente contratadas dentro do período.
1.3 As ações e resultados da campanha serão divulgados nos canais oficiais da Futel Telecom (Instagram @futeltelecom e demais canais de atendimento).

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1 A campanha terá início em 01/10/2026 e se encerrará em 31/10/2026.
2.2 A Futel Telecom se reserva o direito de encerrar ou suspender a campanha antecipadamente, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar da campanha qualquer cliente ou parceiro de condomínio (síndicos, porteiros e zeladores) que realizar uma das seguintes ações durante o período da campanha:
| Contratar um dos planos com Disney+ (Futel Play + Disney ou Conexão Família), tornando-se cliente;
| Realizar as 3 indicações de um vizinho através do link individual vinculado.
3.2 O novo cliente que contratar plano com Disney+ dentro do período será contemplado automaticamente com uma Almofada Futel "Diversão Conectada", sem necessidade de cadastro ou resgate, necessitando apenas aguardar a entrega.
3.3 O participante, cliente ou parceiro prestador, que realizar 3 (três) ou mais indicações que resultem em contratação será contemplado com uma Almofada Futel "Diversão Conectada".
3.4 A campanha é válida somente para novas contratações dos planos com Disney+ citados no item 3.1. Upgrades de plano, planos antigos e planos relacionados a outras campanhas não são elegíveis para essa promoção.
3.5 Os brindes serão atribuídos após a ativação e confirmação do novo plano no sistema da Futel Telecom.
3.6 O participante deve estar adimplente e com os dados cadastrais atualizados no sistema da Futel no momento da apuração e da entrega.
3.7 Colaboradores da Futel Telecom não são elegíveis para participação.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1 A concessão dos brindes seguirá a ordem de confirmação das ações elegíveis (contratação ou indicação) registradas no sistema da Futel Telecom.
4.2 Cada brinde é pessoal e corresponde a uma ação elegível por participante, conforme as regras da seção 3.
4.3 A apuração das contratações e indicações será realizada pela equipe Futel, com base nos registros do sistema até o encerramento da campanha.

4.4 A entrega do brinde será previamente comunicada ao contemplado e realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação da ação elegível, podendo ocorrer no momento da instalação, quando aplicável.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Almofada Futel "Diversão Conectada": concedida a todo cliente que contratar plano com Disney+ (Futel Play + Disney ou Conexão Família) no período da campanha. Concedido também a todo participante que realizar 3 (três) ou mais indicações contratadas no período da campanha.
5,2 Estoque limitado: os brindes desta campanha estão sujeitos à disponibilidade de estoque, sendo entregues por ordem de confirmação das ações elegíveis. Encerrado o estoque disponível, a Futel Telecom se reserva o direito de encerrar antecipadamente a contrapartida correspondente, sem prejuízo das demais frentes da campanha, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais.
5.3 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em qualquer outro benefício, produto ou serviço.
5.4 O recebimento dos prêmios está condicionado à confirmação dos dados cadastrais do contemplado junto à equipe Futel Telecom.
5.5 A entrega dos brindes ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação da ação elegível, conforme disponibilidade logística.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação nesta campanha implica na aceitação tácita, total e irrestrita deste regulamento.
6.2 A Futel Telecom se reserva o direito de alterar, suspender ou encerrar esta campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais da empresa.
6.3 Ações realizadas com indícios de fraude (dados falsos, contratações não autorizadas, indicações simuladas, entre outras) serão automaticamente desqualificadas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
6.4 Apenas parceiros prestadores de serviço em condomínios atendidos e clientes ativos, com contrato vigente na Futel Telecom, são elegíveis para participação.
6.5 O participante é responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Futel Telecom.
6.6 Eventuais dúvidas sobre a campanha deverão ser encaminhadas para o e-mail marketing@futel.com.br ou pelo telefone (11) 4113-2204.
6.7 Este regulamento está disponível no site oficial da Futel Telecom e poderá ser consultado a qualquer momento durante o período da campanha.